

Decreto n.º 403, de 29 de maio de 1.980.

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil euziuros) e dá outras providências.

Carlos Waldomiro Selbach, Prefeito Municipal de Portão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 329/80

Decreto:

Artigo 1.º - É aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil euziuros), para o pagamento do PASEP, com a codificação seguinte: 3.2.8.0-0202 1582491 - 2015.

Artigo 2.º - Serviço de recurso para cobertura da despesa acima prevista e em igual valor, parte da maior arrecadação que se está verificando no corrente exercício.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 29 de maio de 1.980.


CARLOS WALDOMIRO SELBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se e Publica-se.

Em 29 de maio de 1.980.


CELSON TERRA GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL